

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº
25/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o
exercício financeiro de 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA-RN APROVA nos termos do artigo 82-A da Emenda nº 09 à Lei Orgânica Municipal, a Emenda Impositiva nº 01/2023.

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LOCAL	AÇÃO	VALOR
I	09.009	Secretaria Municipal de Saúde	Custeio das Atividades para pacientes com câncer no Hospital de Oncologia do Seridó	R\$ 25.722,00
II	11.011	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	Colônia de Pescadores	R\$ 12.861,00
III	06.006	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Esporte	R\$ 12.861,00
			TOTAL DA EMENDA	51.444,00

Sala das Sessões Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, em 05 de dezembro de 2023

ITAN LOBO DE MEDEIROS
Vereador

